



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº
01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021**

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021.

Data da Abertura: 02 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Sumário

- 1. OBJETO DA LICITAÇÃO**
- 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 3. DOS IMPEDIMENTOS**
- 4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**
- 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 6. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**
- 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**
- 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**
- 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

EDITAL DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS: SECRETARIAS MUNICIPAIS. OBRAS, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 14:00 horas

Prezados Senhores,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, com sede à Praça João Gonçalves, S/N, Centro - CEP: 65.795.000, GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 026/2013 de 02 de janeiro de 2013. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues ao Pregoeiro, no endereço supracitado, no dia 02 de março de 2021 às 14:00 (catorze) horas, quando será realizada a sessão pública de abertura:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação se destina a selecionar a proposta mais vantajosa para o fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação todas as empresas que atendam as condições exigidas para a execução do objeto licitado e, na fase inicial de habilitação, comprove possuir os requisitos necessários à qualificação, estabelecidos neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

2.2 - Não podem participar desta licitação as empresas ou pessoas que:

2.2.1 - Tiverem contratos rescindidos pelo Município;

2.2.2 - Tiverem seus cadastros cancelados;

2.2.3 - Tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem, licitarem ou contratarem com o Município, enquanto durar o impedimento.

2.2.4 - Tenham seus cadastros suspensos.

2.2.5 - Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.3 DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

2.3.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

2.3.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.3.3. O instrumento de Credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo, Contrato Social da empresa ou cópia da ata de eleição dos administradores (no caso de sociedade por ações), que identifiquem os seus administradores, sócios ou não, onde estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso a pessoa credenciada seja o próprio administrador, sócio ou não, da empresa proponente, este deverá se apresentar munido da cópia do contrato social, estatuto ou documento pertinente.

2.3.4. O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue separado dos envelopes de "propostas" e "documentação de habilitação" e acompanhados da declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto no Anexo IV.

2.3.5. A não apresentação, ou incorreção, do documento de credenciamento, não inabilitará ou desclassificará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar ou responder pela proponente, nas respectivas sessões, não podendo ofertar lances e impugnar quaisquer atos do certame, cabendo tão somente, ao não



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

credenciado, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

2.3.6. Após o credenciamento, será declarada, pelo Pregoeiro, a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes.

3 – DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta Licitação:

3.1.1. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA ou tenham sido declaradas inidôneas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3.1.2. Empresas que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, ou que estejam cumprindo a penalidade aludida no item.

3.1.3. Empresas apresentadas na qualidade de sub-contratadas.

3.1.4. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

3.1.5. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2. - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

3.2.1. Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.2.2 - PARA USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

3.2.3. Os licitantes que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão, no ato do CREDENCIAMENTO entregar à Comissão Permanente de Licitação, o **TERMO DE OPÇÃO e DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo constante do Anexo IX, acompanhado do documento comprobatório; certidão simplificada da junta comercial comprovando sua condição de ME ou EPP, apresentados por cópia autenticada em Cartório com o devido selo, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

“A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista no capítulo XIV deste Edital.”

3.2.4. O empate supracitado será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, ocasião na qual, proceder-se-á da seguinte forma:

3.2.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no item 3.2.4, poderá, no prazo de 5(cinco) minutos, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado e terá o prazo de 02 (dois) dias para a adequação da nova proposta de acordo com o valor ofertado.

3.2.6. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.2.5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no item 3.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

3.2.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 3.2.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.2.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

3.2.10. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

3.2.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no sub-item 3.2.10, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pessoalmente pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 014/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº – CENTRO - CEP: 65.795-000

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE (.....)

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº – CENTRO - CEP: 65.795-000

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE (.....)

4.2. A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida pelo Pregoeiro do Município e realizada de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 026/2013, aplicando-se subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações e em conformidade com o disposto neste Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

4.3. No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e para prática dos demais atos do certame, conforme item 03 deste Edital.

4.4. A critério do Pregoeiro este poderá solicitar, inicialmente, apenas a entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, ficando a entrega do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO para ocasião posterior e apenas para os licitantes declarados vencedores dos lances. As propostas de preços serão conferidas e rubricadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

4.5 - A Empresa participante poderá ser representada, no procedimento licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresente o instrumento procuratório, ou Carta Credencial com firma reconhecida nos termos do modelo do ANEXO II deste Edital, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

4.6 - É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o item 4.2. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela mesma durante o processo licitatório.

4.7 - A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento de que trata o item 4.2, devendo comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente.

4.8 - Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante.

4.9 - Não serão consideradas propostas apresentadas por, via postal, internet ou fac-símile.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Número do Pregão e o nome ou razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, profissão, número do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa.

c) Descrição detalhada do(s) item(ns) cotado(s) marca e quantidade .

d) Preço unitário por item e o global deverão ser expresso em Real, em algarismos, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável.

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

f) Prazo e local de entrega dos materiais: Imediato, contados a partir do recebimento da Nota de Pedido ou Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

g) Entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e/ou das Secretarias solicitantes (Administração, Educação, Saúde , obras), conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

h) Agência e Numero da conta bancária à que se creditará o pagamento do objeto licitado.

5.2- Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os equipamentos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

5.3- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1- A fim de atender aos princípios da economia processual e da celeridade, após a abertura dos envelopes das propostas de preços, serão estas submetidas à análise da conformidade do objeto ou serviço proposto às exigências do Edital, sendo admitidas à fase de lance apenas aquelas que estejam conforme o exigido no Edital, relativamente ao objeto ou serviço proposto. Ato contínuo o Pregoeiro proclamará o licitante que apresentou a proposta de menor preço e todas aquelas apresentadas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, dispostas em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

6.2- Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas com preços em conformidade com o definido no subitem anterior, o Pregoeiro fará a classificação das melhores ofertas, até o máximo de três, colocadas em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

6.3- Aos proponentes proclamados conforme os subitens anteriores será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, para a escolha das propostas de menor valor para o item, sendo facultado ao Pregoeiro definir o valor mínimo que será aplicado como redução do lance anterior para o subsequente.

6.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

6.5- O empate entre duas ou mais propostas de preço, será resolvido por sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

6.6. Encerrados os lances, as propostas de microempresa e de empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa até 5% acima do menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada, devendo estas proponentes serem convocadas na ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazer uma única e última oferta, inferior da primeira colocada, visando o desempate.

6.6.1. Aplica-se o disposto neste item somente no caso da proposta inicialmente mais bem classificada não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.7- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**.

6.8- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.9- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias. Caso contrário o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.10- Serão desclassificadas aquelas propostas que:

6.10.1- não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;

6.10.2- forem omissas ou as que apresentem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento;

6.10.3- que contenham preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado.

6.11- O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido o melhor preço.

6.11.1- Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Prefeitura para o fornecimento;

6.11.2 - mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenação das ofertas e exame, quanto ao objeto e valor ofertado, da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, da de menor preço;

6.11.3- se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

6.11.4- se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) Na ocorrência das situações previstas nos subitens 6.11.3 e 6.11.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado tal proposta, na ordem de classificação, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

6.12- Aceita a proposta de menor preço, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado para a verificação de suas condições habilitatórias.

6.13- Constatado o pleno atendimento das exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

6.14- No caso de empate entre duas ou mais propostas de preço, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

6.15- O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.16- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da equipe de apoio e pelos representantes dos proponentes presentes.

7 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 O envelope n.º 02 deverá conter, obrigatoriamente, em original ou cópia previamente autenticada em cartório ou por servidor da CPL, a documentação seguinte:

7.2 RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

7.2.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3 RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.3.2 Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF PGFN/RFB nº 358 de 05/10/2014;

7.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Fiscais.

b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Dívida Ativa

7.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa Municipal.

7.3.5 Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação da:

- Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.

7.4 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:

7.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (ano 2019 ou 2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

substituição por balancetes ou balanços provisórios, constando selos de Registrado ou Autenticado na Junta Comercial, devendo os mesmos estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente.

a) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, deverão apresentar Balanço de Abertura;

b) Os Balanços Patrimoniais das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial.

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial.

7.4.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de recebimento dos envelopes.

7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1 Atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou serviços compatíveis com os serviços a serem executados.

7.5.2 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo III.

7.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.11. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos exigidos para Habilitação, salvo os casos específicos das microempresas e empresas de pequeno porte. O Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.11. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida à proponente.

8 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

8.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 3.2.2.

8.2 – Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pela empresas de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.3 O disposto nos subitens acima citados neste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1- A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, devendo ser entregue diretamente na CPL, na Praça João Gonçalves s/nº – Centro - CEP: 65.795-000, GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

9.1.2- Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2- Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10 - DOS RECURSOS

10.1- Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório, poderá o licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

10.2- A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3- Caberá ao licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:

- a) Julgamento das Propostas;
- b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.

10.4- Cientes os demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5- Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6- Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração do Senhor Prefeito Municipal, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

10.7- Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Prefeito Municipal, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a (s) licitante (s) vencedora (s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1- Após a homologação do resultado da presente licitação pelo Prefeito Municipal, será convocada a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar os termos contratuais, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2- O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3- É facultado à Administração, quando a convocada não assinar os termos contratuais no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e no preço do lance da convocada ou revogar este Pregão, independentemente das cominações da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

11.3.1- A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar os termos contratuais, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

12.5- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

12.6- O Prefeito Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

12.7- No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Se o proponente vencedor se recusar injustificadamente a assinar o instrumento contratual, não entregar o objeto do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados na ordem de classificação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

13.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

13.1.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

13.2.1 - Advertência.

13.2.2- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

13.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

13.2.4 - Suspensão temporária de participar de licitação ou contratar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA pelo prazo de até 05 (cinco anos).

13.2.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.3 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura Municipal ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

13.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

14.2- É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.3- Fica assegurado ao Prefeito Municipal o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

14.4- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

14.5- Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

14.6- O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.8- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA.

14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

14.12 O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, se proferido no dia da abertura, ou mediante comunicação diretamente aos interessados através de Fax, e-mail.

14.13- Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal n.º 002/2013, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

14.14 – Para ter o benefício do disposto nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a empresa terá que apresentar a Certidão de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida nos termos do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC nº 103, de 30.04/2007.

14.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito ao Pregoeiro, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça João Gonçalves s/nº – Centro - CEP: 65.795-000, GOVERNADOR LUIZ ROCHA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

MA, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00h às 12:00h, obedecidos os seguintes critérios:

- a) Não serão levadas em consideração pelo Pregoeiro, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao edital que não tenham sido formuladas até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes;
- b) Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais quanto ao edital, como também pedidos ou consultas formuladas via e-mail.
- c) Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirindo o presente edital.

14.16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 11:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Praça João Gonçalves s/nº – Centro, GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante pagamento de DAM, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço, pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134.

14.17- São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

- ANEXO I – Relação e quantitativos dos Materiais;
- ANEXO II - Modelo de Carta Credencial para representante
- ANEXO III - Declaração de Pessoa Jurídica de Não empregar Menor de Idade;
- ANEXO IV - Declaração Dando Ciência de que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação
- ANEXO V – Minuta do Contrato
- ANEXO VI - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação;
- ANEXO VII – Carta de Apresentação da Proposta
- ANEXO VIII – Termo de Referência
- ANEXO IX – Declaração de ME ou EPP
- ANEXO X – Modelo de Capa para acompanhar a proposta e os documentos de habilitação

Dê-se-lhe a divulgação prevista no Art. 21 da Lei n.º 8.666/93.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 15 de fevereiro de 2021


Assessor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DATA: 02/03/2021

HORÁRIO: 14:00 horas

ANEXO - I

RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

LOTE I - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adaptador soldável 40x1/4	Pc	160	R\$ 2,80	R\$ 448,00
2	Boia para caixa d'água	Pc	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
3	Bolsa p/vaso sanitário	Pc	200	R\$ 2,33	R\$ 466,00
4	Caixa d'água 1000L c/tampa	Pc	50	R\$ 409,67	R\$ 20.483,50
5	Caixa d'água 500L c/tampa	Pc	50	R\$ 272,00	R\$ 13.600,00
6	Caixa descarga branca 9L	Pc	100	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
7	Caixa descarga variadas	Pc	100	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
8	Caixa sanfonada 100mm	Pc	100	R\$ 9,83	R\$ 983,00
9	Caixa sanfonada 150mm	Pc	50	R\$ 17,33	R\$ 866,50
10	Caps soldável 32mm	Pc	80	R\$ 0,97	R\$ 77,60
11	Caps soldável 50mm	Pc	80	R\$ 3,33	R\$ 266,40
12	Caps roscável 1/2mm	Pc	80	R\$ 0,70	R\$ 56,00
13	Caps soldável 20mm	Pc	80	R\$ 0,63	R\$ 50,40
14	Cola branca 500g	Pc	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
15	Cola branca 1000g	Pc	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
16	Cola d'água 17g	Pc	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
17	Cola instantânea	Pc	60	R\$ 7,17	R\$ 430,20
18	Coluna p/lavatório	Pc	60	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00
19	Coluna s/lavatório	Pc	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
20	Curva de esgoto longa 40mm	Pc	400	R\$ 4,27	R\$ 1.708,00
21	Curva de esgoto longa 50mm 90°	Pc	300	R\$ 6,67	R\$ 2.001,00
22	Engate de 40cm	Pc	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
23	Engate flexível 30cm	Pc	80	R\$ 3,22	R\$ 257,60
24	Fita veda rosca 12x10mm	Pc	170	R\$ 1,70	R\$ 289,00
25	Joelho esgoto 100mm	Pc	120	R\$ 5,43	R\$ 651,60
26	Joelho esgoto 40mm	Pc	40	R\$ 1,17	R\$ 46,80
27	Joelho esgoto 50mm	Pc	200	R\$ 2,03	R\$ 406,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

28	Joelho soldável 20mm	Pc	600	R\$ 0,48	R\$ 288,00
29	Joelho soldável 25mm	PC	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
30	Joelho soldável 60mm 45 graus	Pc	80	R\$ 11,67	R\$ 933,60
31	Junção em y 100mm	Pç	60	R\$ 14,67	R\$ 880,20
32	Kits p/banheiro 5 pçs branco	Pc	60	R\$ 64,67	R\$ 3.880,20
33	Lavatório branco	Pc	60	R\$ 84,67	R\$ 5.080,20
34	Luva de esgoto 40mm	Pç	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
35	Luva soldável 20mm	Pc	600	R\$ 0,48	R\$ 288,00
36	Luva soldável LR 20x1/2	Pc	800	R\$ 1,07	R\$ 856,00
37	Luva soldável 25mm	Pç	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00
38	Luva soldável 40mm	Pç	180	R\$ 2,53	R\$ 455,40
39	Luva soldável 50mm	Pç	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
40	Mangote p/máquina de lavar	Pc	60	R\$ 8,17	R\$ 490,20
41	Mangueira p/jardim 30m	PC	40	R\$ 38,67	R\$ 1.546,80
42	Nipe roscável ½	Pç	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
43	Nipe branco roscável ¾	Pç	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
44	Ralo redondo simples branco	Pç	160	R\$ 6,17	R\$ 987,20
45	Registro de combo vermelho 20	Pç	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
46	Registro pressão de plástico ½	Pc	60	R\$ 6,08	R\$ 364,80
47	Registro pressão 1/2c40metálico	Pç	60	R\$ 51,33	R\$ 3.079,80
48	Sifão de copo p/tanque 1 1/4 x 1	Pç	160	R\$ 18,33	R\$ 2.932,80
49	Sifão de copo 1 1/2 x 1 ½	Pç	80	R\$ 15,33	R\$ 1.226,40
50	Sifão de sanfonado	Pc	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
51	Sifão de sanfonado 1 1/2 x 40mm	Pc	150	R\$ 8,02	R\$ 1.203,00
52	Tanque duplo fibra 1,00x0,50	Pc	60	R\$ 170,67	R\$ 10.240,20
53	Taps de rosca ½ branco	Pc	400	R\$ 0,58	R\$ 232,00
54	Taps de rosca ¾ branco	Pc	200	R\$ 0,83	R\$ 166,00
55	Tê de esgoto 100x50mm	PC	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
56	Tê de esgoto 100mm	PC	80	R\$ 10,67	R\$ 853,60
57	Tê de esgoto 40mm	PC	400	R\$ 1,81	R\$ 724,00
58	Tê soldável 32mm	PC	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
59	Tê soldável 20mm	PC	400	R\$ 0,93	R\$ 372,00
60	Tê soldável 25mm	PC	180	R\$ 1,43	R\$ 257,40
61	Tê soldável 40mm	Pc	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
62	Torneira branca longa 1/2	Pc	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
63	Torneira de pia ½ pequena	PC	80	R\$ 3,67	R\$ 293,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	branca				
64	Torneira p/jardim 1/2 preta	PC	150	R\$ 3,17	R\$ 475,50
65	Torneira p/lavatório ½ c40 sv	PC	80	R\$ 62,33	R\$ 4.986,40
66	Torneira de longa p/pia plastico	Pc	60	R\$ 6,83	R\$ 409,80
67	Tubo de descarga	PC	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
68	Tubo de esgoto l00mm x 6m	PC	140	R\$ 77,33	R\$ 10.826,20
69	Tubo de esgoto 40mm x 6m	PC	160	R\$ 33,50	R\$ 5.360,00
70	Tubo de esgoto 50mm x 6m	PC	160	R\$ 39,83	R\$ 6.372,80
71	Tubo de esgoto 75mm x 6m	PC	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
72	Tubo soldável de 40mm x 6m	PC	120	R\$ 43,97	R\$ 5.276,40
73	Tubo soldável de 50mm x 6m	Pc	80	R\$ 93,83	R\$ 7.506,40
74	Tubo soldável de 32mm x 6m	Pc	100	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00
75	Válvula p/pia cromada	Pc	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
76	Valvula p/ poço 1 1/4	Pç	70	R\$ 58,00	R\$ 4.060,00
77	Vaso convencional branco	Pc	80	R\$ 136,00	R\$ 10.880,00
	VALOR TOTAL				R\$ 174.818,50

LOTE II - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
78	Alicate Universal 8"	und	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
79	Arame Galvanizado 18m	m	300	R\$ 16,17	R\$ 4.851,00
80	Arame Recozido	kg	250	R\$ 17,33	R\$ 4.332,50
81	Areia lavada	m	160	R\$ 93,33	R\$ 14.932,80
82	Areia comum Para Construção	carrada	38	R\$ 276,67	R\$ 10.513,46
83	Argamassa 20 kg	und	600	R\$ 12,67	R\$ 7.602,00
84	Armário p Banheiro Branco	und	40	R\$ 92,87	R\$ 3.714,80
85	Arrebite	und	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
86	Arruela ¼	und	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
87	Assento Sanitário Almofada	und	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
88	Assento Sanitário bege	und	50	R\$ 34,17	R\$ 1.708,50
89	Balde Plástico p Concreto 12 Lt	und	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
90	Bandeja De Pintura	und	40	R\$ 7,67	R\$ 306,80
91	Broca Aço Rápido 17/64"	und	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
92	Broca Aço Rápido 3/16"	und	40	R\$ 7,10	R\$ 284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

93	Broca Aço Rápido 5/16" Irwin	und	40	R\$ 11,27	R\$ 450,80
94	Broca Aço Rápido 9/32" Irwin	und	30	R\$ 11,83	R\$ 354,90
95	Brocha de Pintura Tufada 1199-02	und	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
96	Bucha com Gancho nº 10	und	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
97	Bucha de Redução esg. 50/40	und	70	R\$ 1,28	R\$ 89,60
98	Bucha de Redução p/esgoto 100-75	und	50	R\$ 5,33	R\$ 266,50
99	Bucha de Redução Roscável Branca 1/2 3/4	und	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00
100	Cabo p rolo de pintura	und	40	R\$ 7,17	R\$ 286,80
101	Cadeado E40mm	und	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
102	Cadeado E60mm	und	50	R\$ 49,67	R\$ 2.483,50
103	Cal Com 5kg	und	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
104	Cantoneira Zincada 10"X12"	und	70	R\$ 3,75	R\$ 262,50
105	Cantoneira Zincada 8" X10"	und	70	R\$ 2,83	R\$ 198,10
106	Carro de Mão Metalosa	und	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
107	Cavadeira Articular 110mm	und	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
108	Chuveiro Plástico Branco 4"	und	80	R\$ 7,33	R\$ 586,40
109	Cilindro de Reposição	und	20	R\$ 17,33	R\$ 346,60
110	Cimento	und	1000	R\$ 38,67	R\$ 38.670,00
111	Colher de Pedreiro 9	und	20	R\$ 20,83	R\$ 416,60
112	Corante Liquido diversas cores	und	400	R\$ 4,07	R\$ 1.628,00
113	Curva 90 graus soldavel de 60mm	und	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
114	Desengripante Spray 300ml	und	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80
115	Disco de Lixa 60	und	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
116	Disco Diamantado Concreto	und	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
117	Disco Diamantado para Mármore	und	50	R\$ 43,67	R\$ 2.183,50
118	Dobradiça de canto zincado	und	140	R\$ 4,30	R\$ 602,00
119	Dobradiça Canto Polido 850x3.1/2	und	140	R\$ 3,73	R\$ 522,20
120	Dobradiça Canto Polido 850x4	und	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
121	Dobradiça Cartela 4" Urisck	und	80	R\$ 15,77	R\$ 1.261,60
122	Dobradiça p Guarda-Roupa	und	80	R\$ 3,47	R\$ 277,60
123	Durepox 50 gm	und	40	R\$ 4,67	R\$ 186,80
124	Enxada Estreita Tramontina	und	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
125	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	160	R\$ 5,17	R\$ 827,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

126	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60
127	Fechadura Interna Alavanca	und	60	R\$ 33,29	R\$ 1.997,40
128	Fechadura Bola Inox 46000/28	und	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
129	Fechadura Alavanca	und	50	R\$ 39,17	R\$ 1.958,50
130	Fechadura Bola Cromada	und	40	R\$ 39,33	R\$ 1.573,20
131	Fechadura Externa Cromo Inox 40mm	und	40	R\$ 48,67	R\$ 1.946,80
132	Fechadura Interna	und	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
133	Ferro 1/4 p/construção com 3 kg	und	200	R\$ 38,37	R\$ 7.674,00
134	Ferro 5/16 p Construção 5Kg	und	220	R\$ 56,70	R\$ 12.474,00
135	Ferrolho Chato Porta Cadeado 700x4	und	20	R\$ 6,67	R\$ 133,40
136	Ferrolho Chato Zincado 3' 460x3	und	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00
137	Ferrolho Redondo 5 pol	und	40	R\$ 4,57	R\$ 182,80
138	Ferrolho Redondo Zincado 500x4	und	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00
139	Fita Adesiva Transparente	und	30	R\$ 3,03	R\$ 90,90
140	Fita Crepe 18mmx50rn	und	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00
141	Lápis de Carpinteiro	und	60	R\$ 1,57	R\$ 94,20
142	Lima para Enxada 8" (200mm)	und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
143	Linha p Pedreiro 100 mts	und	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
144	Lixa D'Agua 360	und	400	R\$ 1,38	R\$ 552,00
145	Lona Amarela 6 Largura	m	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
146	Luva de Algodão Pigmentada 400	und	160	R\$ 3,33	R\$ 532,80
147	Luva Latex M	Und	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
148	Martelo Unha Básica 25mm	Und	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,50
149	Máscara Descartável	Und	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
150	Massa Acrílica 3,6 Lts	Und	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
151	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	Und	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
152	Óculos de segurança	Und	40	R\$ 8,67	R\$ 346,80
153	Pa de Bico s Cabo	Und	60	R\$ 25,47	R\$ 1.528,20
154	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	und	200	R\$ 0,26	R\$ 52,00
155	Parafuso de fenda zincado 6.1x30	und	600	R\$ 0,26	R\$ 156,00
156	Parafuso para vaso Nº 10	und	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00
157	Parafusos Pretos 002	und	3000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
158	Pedra Brita Nº 1 de Metro	m	120	R\$ 196,67	R\$ 23.600,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

159	Pera p Cordão Torcido	und	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
160	Pia Inox 1,50mts	Und	20	R\$ 196,67	R\$ 3.933,40
161	Piso 30x30	M	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
162	Piso Ceral Aspen Branco Esmaltado 38x38	M	600	R\$ 27,33	R\$ 16.398,00
163	Pneu p carro de mão 4,10/3,50-8	Und	15	R\$ 43,50	R\$ 652,50
164	Pneu p carro de mão Completo	Und	10	R\$ 97,83	R\$ 978,30
165	Porta Cadeado	Und	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
166	Prego 12x12	Pct	20	R\$ 20,23	R\$ 404,60
167	Prego Gal s/cab. 8x8	Pct	40	R\$ 20,23	R\$ 809,20
168	Pregos 13*18	Pct	20	R\$ 18,23	R\$ 364,60
169	Rebite Pop Repuxo	und	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
170	Regua de Alumínio Com 2mt	und	40	R\$ 37,33	R\$ 1.493,20
171	Rejunte	und	300	R\$ 8,17	R\$ 2.451,00
172	Rolo de Espuma 16-23cm s/cabo	und	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
173	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	und	60	R\$ 5,80	R\$ 348,00
174	Rolo de Espuma Especial 15cm	und	90	R\$ 6,60	R\$ 594,00
175	Rolo de Lã 15cm	und	90	R\$ 13,67	R\$ 1.230,30
176	Rolo de Lã Carneiro c/Cabo 23	und	20	R\$ 21,67	R\$ 433,40
177	Rolo de Pintura 25 Cm c/cabo	und	30	R\$ 18,33	R\$ 549,90
178	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	und	60	R\$ 3,83	R\$ 229,80
179	Rolo Para Pintura 15mm Lã Carneiro	und	50	R\$ 18,67	R\$ 933,50
180	Rolo Polyester 100% 15cm	und	20	R\$ 16,33	R\$ 326,60
181	Serra Manual	und	200	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00
182	Serrote Diamante de 20	und	20	R\$ 32,33	R\$ 646,60
183	Silicone 50g	und	60	R\$ 5,39	R\$ 323,40
184	Talhadeira chata 12"	und	120	R\$ 10,33	R\$ 1.239,60
185	Tela Galinheiro 1,80mtx50 Galvanizada	M	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
186	Telha Colonial	und	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
187	Tijolo de 6 Furo	und	20.000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
188	Tinner a granel	und	60	R\$ 11,23	R\$ 673,80
189	Tinta Acrílica Azul Céu 3,6 Lts	und	20	R\$ 36,63	R\$ 732,60
190	Tinta Acrílica Branco 18 Lts	und	120	R\$ 152,17	R\$ 18.260,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

191	Tinta Acrílica Branco Neve 900ml	und	25	R\$ 31,30	R\$ 782,50
192	Tinta Acrílica Branco Neve 3,6 lts	und	25	R\$ 39,30	R\$ 982,50
193	Tinta em pó	und	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
194	Tinta Esm. Cinza Platina 3,6 lts	und	30	R\$ 72,67	R\$ 2.180,10
195	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	und	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70
196	Tinta Esm. Sint. Azul França 3,6 lts	und	10	R\$ 68,67	R\$ 686,70
197	Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	und	12	R\$ 21,93	R\$ 263,16
198	Tinta Esm. Sintético Branco 112,5 ml	und	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60
199	Tinta Lat Acril int/ext Azul Real	und	100	R\$ 163,00	R\$ 16.300,00
200	Tinta PVA Branco 18 Lts	und	80	R\$ 155,50	R\$ 12.440,00
201	Tinta Verde Escolar 3,6L	und	80	R\$ 75,67	R\$ 6.053,60
202	Treliça p/ Construção 6Mts	und	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
203	Trena com 10mt	und	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
204	Trena 5mts x 19mm	und	20	R\$ 12,67	R\$ 253,40
205	Trena 3mt	und	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
206	Trincha 2 "	und	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
207	Trincha 4 "	und	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
208	Verniz Extra Rápido 3,6L	und	20	R\$ 87,17	R\$ 1.743,40
209	Verniz Incolor 900ml	und	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
210	Zinco Galvanizado de 100 Cm Chapa 28mm	metro	100	R\$ 42,33	R\$ 4.233,00
211	Zinco Galvanizado de 80 Cm Chapa De 28Mm	metro	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
212	Zinco Galvanizado de 70 Cm Chapa De 28mm	metro	100	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
213	Zinco Galvanizado de 50 Cm Chapa De 28Mm	metro	100	R\$ 22,83	R\$ 2.283,00
214	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	und	100	R\$ 68,33	R\$ 6.833,00
215	Massa Acrílica 3,6 Lts	und	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
	VALOR TOTAL				R\$ 373.190,32

LOTE III - MATERIAL ELETRICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
216	Bomba Nauge 800-220	und	20	R\$ 453,33	R\$ 9.066,60
217	Cabo PP 2x2,5mm	und	800	R\$ 6,38	R\$ 5.104,00
218	Caixa de Energia Acrílica padrão	und	40	R\$ 59,67	R\$ 2.386,80
219	Caixa De Luz 4x2 Amarela Tigre	und	400	R\$ 1,46	R\$ 584,00
220	Canaleta com 2 mts	und	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
221	Capacitor p Ventilador 250 Vac	und	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
222	Chave de Fenda 1/4X8	und	40	R\$ 8,10	R\$ 324,00
223	Chave De Teste	und	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
224	Cigarra Externa	und	40	R\$ 16,70	R\$ 668,00
225	Clip manofasico	und	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00
226	Fio Torcido 2x0,75mm Branco	mt	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
227	Curva de Eletroduto 25mm	und	160	R\$ 2,60	R\$ 416,00
228	Disjuntor Unipolar 20A	und	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
229	Eletroduto Corrugado 1/2 Amarelo Volp	mt	600	R\$ 1,37	R\$ 822,00
230	Eletroduto Soldável 25mm Italpa (3Mts)	PÇ	60	R\$ 12,83	R\$ 769,80
231	Extensão 5 mts Daneva Universal	und	40	R\$ 26,67	R\$ 1.066,80
232	Fio N2 10 cores variadas	mt	1000	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
233	Fita Isolante 19mmX20mts	und	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
234	Fita Isolante Imperial 18mmx10mts	und	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00
235	Grampo p haste de aterramento	und	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20
236	Haste de aterramento l,20m x 1/2"	und	40	R\$ 13,67	R\$ 546,80
237	Lâmpada Eletrônica 15w	und	600	R\$ 12,17	R\$ 7.302,00
238	Lâmpada Eletrônica 20W	und	200	R\$ 13,17	R\$ 2.634,00
239	Lâmpada Eletrônica 25w	und	80	R\$ 17,67	R\$ 1.413,60
240	Lâmpada Eletrônica 34w	und	400	R\$ 24,33	R\$ 9.732,00
241	Lâmpada Eletrônica 45w	und	400	R\$ 41,00	R\$ 16.400,00
242	Lâmpada Eletrônica 9w	und	800	R\$ 11,67	R\$ 9.336,00
243	Lâmpada Fluorescente 20W	und	800	R\$ 13,33	R\$ 10.664,00
244	Lâmpada Fluorescente 40W	und	800	R\$ 11,67	R\$ 9.336,00
245	Luminaria Comercial 2x20	und	400	R\$ 62,90	R\$ 25.160,00
246	Plug Fêmea Preto Simples	und	80	R\$ 3,33	R\$ 266,40
247	Plug Fêmea Universal	und	80	R\$ 6,83	R\$ 546,40
248	Plug Macho	und	80	R\$ 4,47	R\$ 357,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

249	Reator Conv. p lâmpada floresc. 20W	und	160	R\$ 12,14	R\$ 1.942,40
250	Reator Conv. p lâmpada floresc.40W	und	160	R\$ 12,14	R\$ 1.942,40
251	Reator Convencional de 20W	und	160	R\$ 12,14	R\$ 1.942,40
252	Reator Eletrônico lx20W	und	160	R\$ 21,50	R\$ 3.440,00
253	Reator Eletrônico lx40W	und	200	R\$ 22,83	R\$ 4.566,00
254	Reator Eletronico Bivolt 2x40W	und	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
255	Soquete com Rabicho	und	400	R\$ 2,77	R\$ 1.108,00
256	Soquete p/ Lâmpada fluorescente	und	400	R\$ 1,27	R\$ 508,00
257	Soquete Porta Lâmpada c/ Pino	und	200	R\$ 3,93	R\$ 786,00
258	Start para Lâmpada Florescente	und	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00
259	Lum.Publica 250W Aberta E-40	Und	200	R\$ 58,33	R\$ 11.666,00
260	Braço p/Lum. Reto 1,00 x 3/4"	Und	200	R\$ 32,33	R\$ 6.466,00
261	Reator Vapor Sodio Ext. 100W	Und	200	R\$ 93,33	R\$ 18.666,00
262	Reator Vapor Sodio Ext. 70W	Und	200	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
263	Reator Vapor Sodio Ext. 150W	Und	60	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
264	Reator Vapor Sodio Ext. 250W	Und	80	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00
265	Reator Vapor Sodio Ext. 400W	Und	50	R\$ 156,33	R\$ 7.816,50
266	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 100W	Und	400	R\$ 37,67	R\$ 15.068,00
267	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-27 70W	Und	400	R\$ 34,33	R\$ 13.732,00
268	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 250W	Und	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
269	Lamp.Vapor Sodio Tub. E40 400W	Und	100	R\$ 56,33	R\$ 5.633,00
270	Soquete Louça E-27	Und	400	R\$ 4,67	R\$ 1.868,00
271	Soquete Louça E-40	Und	300	R\$ 8,47	R\$ 2.541,00
272	Fio Torcido 2 x 1,50mm Branco	Mt	1200	R\$ 2,77	R\$ 3.324,00
273	Fio Torcido 2 x 2/50mm Branco	MtJ	800	R\$ 3,89	R\$ 3.112,00
274	Cabo PP 750V 2 x 1,50mm	Mt	800	R\$ 3,93	R\$ 3.144,00
275	Cabo PP 1KV 4 x 6,00(71 m	Mt	600	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
276	Cabo PP 1KV 3 x 10,00mm	Mt	400	R\$ 27,87	R\$ 11.148,00
277	Parafuso Maquina 16 x	Und	150	R\$ 12,33	R\$ 1.849,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	250mm				
278	Parafuso Maquina 16 x 300mm	Und	100	R\$ 13,03	R\$ 1.303,00
279	Parafuso Maquina 16 x 350mm	Und	80	R\$ 15,75	R\$ 1.260,00
280	Parafuso Maquina 16 x 400mm	Und	70	R\$ 17,83	R\$ 1.248,10
281	Escada Extensiva Fibra 5,10 x 9,00m	Und	4	R\$ 2.080,67	R\$ 8.322,68
282	Cinto de Segurança Cargo	Und	4	R\$ 147,67	R\$ 590,68
283	Talabarte de Corda c/Trava	Und	3	R\$ 183,33	R\$ 549,99
284	Luva de Proteção de 20.000V	Par	3	R\$ 719,70	R\$ 2.159,10
285	Para-Raios Polimerico 30KV 10KA	Und	20	R\$ 351,67	R\$ 7.033,40
286	Chave Fusível Base 34,5KV 300?	Und	20	R\$ 349,33	R\$ 6.986,60
287	Vara de Manopla 3 Lances 4,20M 34,5KV	Und	2	R\$ 1.033,33	R\$ 2.066,66
288	Lum. Publica E-40 400W	Und	50	R\$ 67,67	R\$ 3.383,50
289	Relê Foto-Elétrico NF 220V	Und	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
290	Base p/Rele /Foto-Eletrico Fixa	Und	800	R\$ 8,92	R\$ 7.136,00
291	Armação Pesada 1-Elemento	Und	200	R\$ 24,33	R\$ 4.866,00
292	Isolador de Porcelana Roldana 72x72	Und	200	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
293	Cabo Alumínio Quad. 4 x 25,00mm	Und	800	R\$ 16,55	R\$ 13.240,00
294	Cabo Alumínio Quad. 4 x 16,00mm	Und	800	R\$ 10,97	R\$ 8.776,00
295	Cabo Flex. 750V 2,50mm	Mt	800	R\$ 2,57	R\$ 2.056,00
296	Cabo Flex. 750V 4,00mm	Mt	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
297	Cabo Flex. 750V 6,00mm	Mt	800	R\$ 5,18	R\$ 4.144,00
298	Braço p/Lum. Curvo 3,00m x 2"	Und	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
299	Cabo Alumínio CAA c/Alma 2AWG	KG	200	R\$ 49,67	R\$ 9.934,00
300	Isolador de Pino Multicorpo 34,5KV	Und	80	R\$ 91,00	R\$ 7.280,00
301	Isolador de Disco Porcelana 6"	Und	80	R\$ 77,67	R\$ 6.213,60
302	Pino Reto 34,5KV 340mm s/Arruela	Und	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
	VALOR TOTAL				R\$ 448.085,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Valor total do LoteR\$(.....)

Cidade (UF)/...../.....

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

ANEXO - II
(MODELO DE CARTA CREDENCIAL)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
NESTA

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob o n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, de nº 014/2021, supra-referenciado, na qualidade de Representante Legal da Empresa, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data
Atenciosamente ,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

REFERENCIA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Data

(Representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REFERENCIA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

(Nome da Empresa), CNPJ N.º
....., estabelecida.....(endereço completo),
declara, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
para o presente processo licitatório.

Local e data

OBS: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo (s) seu (s) representante legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

ANEXO V **MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LUIZ ROCHA E A
EMPRESA _____, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, CNPJ n.º _____, localizada na _____ – GOVERNADOR LUIZ ROCHA– MA, deste ato representada pelo Sr. _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado da empresa _____, CNPJ n.º _____, neste ato representa pelo Sr. _____, portador do R.G. n.º _____, e do CIC/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01.0802.0003/2021, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021, de Processo Administrativo 01.0802.0003/2021, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2021, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

I – Entregar os materiais, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e/ou nas Secretarias solicitantes (Administração, obras, Saúde, Educação),



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

conforme solicitação de fornecimento da Administração sob pena de rescisão de contrato;

II- Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigida na licitação;

III - Efetuar no prazo de 02 (dois) dias a substituição dos produtos que não atenderem as especificações técnicas exigidas no edital e proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I – Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

II – Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato; e

III – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer falha ou problema que ocorra na execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$(.....), referente aos itens(.....), parcelado de acordo com a entrega, a ser pago diretamente pela Tesouraria do Município, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos materiais por responsável pelo setor;

PARAGRAFO ÚNICO – O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA SEXTA– ATUALIZAÇÕES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Sec de Administração

04.122.0005.203.0000 - Manutenção dos Serviços da Administração Geral

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec. de Educação

12.361.0030.2029.0000 - Manutenção Ensino Fundamental Sec. Municipal

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec de Saúde

10.301.0020.2069.0000 – Manutenção dos Serv. da Sec. Mun. Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec. de Assistência

08.244.0014.2048.0000 – Manut. dos Serv. de Assistência Social - Prefeitura

33.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDEB

12.361.0030.2019.0000 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.30.00 - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

FMS

10.301.0020.2008.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

FMAS

08.244.0017.2056.0000 – Manutenção Geral do FMAS

33.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções:

7.1.1 - Multa

7.1.1.1 - Pelo atraso injustificado, inferior a 30 (trinta) dias, 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor atualizado do objeto não realizado;

7.1.1.2 - Pelo atraso injustificado, superior a 30 (trinta) dias, 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do objeto do contrato não realizado, além de ser o atraso entendido como recusa à execução do contrato e permitir a sua rescisão;

7.1.1.3 - Pela infração a quaisquer disposições contidas no Código de Posturas, Código de Obras, Código Nacional de Trânsito, legislação ambiental e outros dispositivos legais pertinentes, além das multas decorrentes da infração cometida e devidas ao órgão competente, a R\$ 100,00 (cem reais).

7.1.2 - Advertência escrita.

7.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de até dois anos, aplicada pelo Prefeito Municipal.

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes da infração e após decorrido o prazo de dois anos, facultada a defesa da contratada no processo licitatório no prazo de dez dias da abertura de visto.

7.2 - A multa não impede que a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

7.3 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou cobrada judicialmente.

7.4 - As sanções de suspensão temporária, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, facultada a defesa prévia da contratada.

7.5 - Da aplicação de qualquer multa será a contratada intimada para recolhê-la aos cofres municipais no prazo de dez dias úteis.

7.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SUBCLAUSULA QUINTA - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão Administrativa conforme lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

Este Contrato vincula as partes ao Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021 e à Proposta da contratada, aplicando-se a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA(MA), _____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A
Sr^a. Pregoeira e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA

Referencia:
Pregão Presencial nº 014/2021
Data: 02 de março de 2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 014/2021, instaurado pelo Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, em ____ de _____ de 2021

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

ANEXO VII
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA
Referência: PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2021 - CPL
Abertura: 02 de março de 2021
Horário: às 14:00 horas

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Encaminhamos ao Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021.

Nossa Proposta tem preço fixado em R\$ (.....) para os itens do lote

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de entrega: Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Forma de Entrega: Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e/ou nas Secretarias solicitantes (Educação, Saúde e Ação Social), conforme solicitações das mesmas.

Dados Bancários: Agência _____ Nº da conta _____ Banco _____

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Local e data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

ANEXO VIII

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal nº 026/2013 de 26 de novembro de 2013, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021, tendo em vista que os materiais licitados são de suma importância para dar continuidade aos serviços públicos. Serão utilizados na realização de serviços emergências de pequena complexidade, em reparos e substituição de bens imóveis danificados.

4. OBJETIVO

4.1. Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

5.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA quaisquer custos adicionais.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

6.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

6.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

6.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

7.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

7.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando de execução do contrato;

7.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

7.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

8.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

8.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

8.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o Contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

8.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “d”.

8.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

8.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

8.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

8.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

9.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

9.2 Os pagamentos serão efetuados pelas secretarias contratantes conforme solicitação e entrega dos materiais dos produtos.

9.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

9.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

9.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

9.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

10.1 Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Administração e conforme o caso, em seus setores, todos estabelecidos na Cidade de Governador Luiz Rocha/MA.

10.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade das secretarias contatantes

10.2 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

10.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

10.5 No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

10.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

10.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

10.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

10.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

10.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

11 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

11.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretario Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

12 – FISCAL DE CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

12.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

12.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

13 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31/12/2021.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
<i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i>	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
<i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i>	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido</i>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.</i>	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
<i>Não manter a proposta ou desistir do lance.</i>	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	contrato/nota de empenho.
<i>Comportar-se de modo inidôneo.</i>	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Fizer declaração falsa.</i>	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Apresentar documentação falsa.</i>	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
<i>Cometer fraude fiscal.</i>	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
<i>Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.</i>	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Inexecução total.</i>	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
<i>Inexecução parcial do objeto.</i>	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

14.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

14.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas no subitens anteriores.

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. O fornecimento será compensado pela rubrica:

Sec de Administração

04.122.0005.203.0000 - Manutenção dos Serviços da Administração Geral

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec. de Educação

12.361.0030.2029.0000 - Manutenção Ensino Fundamental Sec. Municipal

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec de Saúde

10.301.0020.2069.0000 – Manutenção dos Serv. da Sec. Mun. Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

Sec. de Assistência

08.244.0014.2048.0000 – Manut. dos Serv. de Assistência Social - Prefeitura

33.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDEB

12.361.0030.2019.0000 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.30.00 - Material de Consumo

FMS

10.301.0020.2008.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

FMAS

08.244.0017.2056.0000 – Manutenção Geral do FMAS

33.90.30.00 - Material de Consumo

16 – DO ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

LOTE I - FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adaptador soldável 40x1/4	Pc	160	R\$ 2,80	R\$ 448,00
2	Boia para caixa d'água	Pc	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
3	Bolsa p/vaso sanitário	Pc	200	R\$ 2,33	R\$ 466,00
4	Caixa d'água 1000L c/tampa	Pc	50	R\$ 409,67	R\$ 20.483,50
5	Caixa d'água 500L c/tampa	Pc	50	R\$ 272,00	R\$ 13.600,00
6	Caixa descarga branca 9L	Pc	100	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
7	Caixa descarga variadas	Pc	100	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
8	Caixa sanfonada 100mm	Pc	100	R\$ 9,83	R\$ 983,00
9	Caixa sanfonada 150mm	Pc	50	R\$ 17,33	R\$ 866,50
10	Caps soldável 32mm	Pc	80	R\$ 0,97	R\$ 77,60
11	Caps soldável 50mm	Pc	80	R\$ 3,33	R\$ 266,40
12	Caps roscável 1/2mm	Pc	80	R\$ 0,70	R\$ 56,00
13	Caps soldável 20mm	Pc	80	R\$ 0,63	R\$ 50,40
14	Cola branca 500g	Pc	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
15	Cola branca 1000g	Pc	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
16	Cola d'água 17g	Pc	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
17	Cola instantânea	Pc	60	R\$ 7,17	R\$ 430,20
18	Coluna p/lavatório	Pc	60	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00
19	Coluna s/lavatório	Pc	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
20	Curva de esgoto longa 40mm	Pc	400	R\$ 4,27	R\$ 1.708,00
21	Curva de esgoto longa 50mm 90°	Pc	300	R\$ 6,67	R\$ 2.001,00
22	Engate de 40cm	Pc	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
23	Engate flexível 30cm	Pc	80	R\$ 3,22	R\$ 257,60
24	Fita veda rosca 12x10mm	Pc	170	R\$ 1,70	R\$ 289,00
25	Joelho esgoto 100mm	Pc	120	R\$ 5,43	R\$ 651,60
26	Joelho esgoto 40mm	Pc	40	R\$ 1,17	R\$ 46,80
27	Joelho esgoto 50mm	Pc	200	R\$ 2,03	R\$ 406,00
28	Joelho soldável 20mm	Pc	600	R\$ 0,48	R\$ 288,00
29	Joelho soldável 25mm	PC	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
30	Joelho soldável 60mm 45 graus	Pc	80	R\$ 11,67	R\$ 933,60
31	Junção em y 100mm	Pç	60	R\$ 14,67	R\$ 880,20
32	Kits p/banheiro 5 pçs branco	Pc	60	R\$ 64,67	R\$ 3.880,20
33	Lavatório branco	Pc	60	R\$ 84,67	R\$ 5.080,20
34	Luva de esgoto 40mm	Pç	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

35	Luva soldável 20mm	Pc	600	R\$ 0,48	R\$ 288,00
36	Luva soldável LR 20x1/2	Pc	800	R\$ 1,07	R\$ 856,00
37	Luva soldável 25mm	Pç	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00
38	Luva soldável 40mm	Pç	180	R\$ 2,53	R\$ 455,40
39	Luva soldável 50mm	Pç	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
40	Mangote p/máquina de lavar	Pc	60	R\$ 8,17	R\$ 490,20
41	Mangueira p/jardim 30m	PC	40	R\$ 38,67	R\$ 1.546,80
42	Nipe roscável ½	Pç	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
43	Nipe branco roscável ¾	Pç	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
44	Ralo redondo simples branco	Pç	160	R\$ 6,17	R\$ 987,20
45	Registro de combo vermelho 20	Pç	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
46	Registro pressão de plástico ½	Pc	60	R\$ 6,08	R\$ 364,80
47	Registro pressão 1/2c40metálico	Pç	60	R\$ 51,33	R\$ 3.079,80
48	Sifão de copo p/tanque 1 1/4 x 1	Pç	160	R\$ 18,33	R\$ 2.932,80
49	Sifão de copo 1 1/2 x 1 ½	Pç	80	R\$ 15,33	R\$ 1.226,40
50	Sifão de sanfonado	Pc	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
51	Sifão de sanfonado 1 1/2 x 40mm	Pc	150	R\$ 8,02	R\$ 1.203,00
52	Tanque duplo fibra 1,00x0,50	Pc	60	R\$ 170,67	R\$ 10.240,20
53	Taps de rosca ½ branco	Pc	400	R\$ 0,58	R\$ 232,00
54	Taps de rosca ¾ branco	Pc	200	R\$ 0,83	R\$ 166,00
55	Tê de esgoto 100x50mm	PC	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
56	Tê de esgoto 100mm	PC	80	R\$ 10,67	R\$ 853,60
57	Tê de esgoto 40mm	PC	400	R\$ 1,81	R\$ 724,00
58	Tê soldável 32mm	PC	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
59	Tê soldável 20mm	PC	400	R\$ 0,93	R\$ 372,00
60	Tê soldável 25mm	PC	180	R\$ 1,43	R\$ 257,40
61	Tê soldável 40mm	Pc	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
62	Torneira branca longa 1/2	Pc	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
63	Torneira de pia ½ pequena branca	PC	80	R\$ 3,67	R\$ 293,60
64	Torneira p/jardim 1/2 preta	PC	150	R\$ 3,17	R\$ 475,50
65	Torneira p/lavatório ½ c40 sv	PC	80	R\$ 62,33	R\$ 4.986,40
66	Torneira de longa p/pia plástico	Pc	60	R\$ 6,83	R\$ 409,80
67	Tubo de descarga	PC	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
68	Tubo de esgoto 100mm x 6m	PC	140	R\$ 77,33	R\$ 10.826,20
69	Tubo de esgoto 40mm x 6m	PC	160	R\$ 33,50	R\$ 5.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

70	Tubo de esgoto 50mm x 6m	PC	160	R\$ 39,83	R\$ 6.372,80
71	Tubo de esgoto 75mm x 6m	PC	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
72	Tubo soldável de 40mm x 6m	PC	120	R\$ 43,97	R\$ 5.276,40
73	Tubo soldável de 50mm x 6m	Pc	80	R\$ 93,83	R\$ 7.506,40
74	Tubo soldável de 32mm x 6m	Pc	100	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00
75	Válvula p/pia cromada	Pc	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
76	Valvula p/ poço 1 1/4	Pç	70	R\$ 58,00	R\$ 4.060,00
77	Vaso convencional branco	Pc	80	R\$ 136,00	R\$ 10.880,00
	VALOR TOTAL				R\$ 174.818,50

LOTE II - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
78	Alicate Universal 8"	und	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
79	Arame Galvanizado 18m	m	300	R\$ 16,17	R\$ 4.851,00
80	Arame Recozido	kg	250	R\$ 17,33	R\$ 4.332,50
81	Areia lavada	m	160	R\$ 93,33	R\$ 14.932,80
82	Areia comum Para Construção	carrada	38	R\$ 276,67	R\$ 10.513,46
83	Argamassa 20 kg	und	600	R\$ 12,67	R\$ 7.602,00
84	Armário p Banheiro Branco	und	40	R\$ 92,87	R\$ 3.714,80
85	Arrebite	und	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
86	Arruela ¼	und	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
87	Assento Sanitário Almofada	und	50	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
88	Assento Sanitário bege	und	50	R\$ 34,17	R\$ 1.708,50
89	Balde Plástico p Concreto 12 Lt	und	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
90	Bandeja De Pintura	und	40	R\$ 7,67	R\$ 306,80
91	Broca Aço Rápido 17/64"	und	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
92	Broca Aço Rápido 3/16"	und	40	R\$ 7,10	R\$ 284,00
93	Broca Aço Rápido 5/16" Irwin	und	40	R\$ 11,27	R\$ 450,80
94	Broca Aço Rápido 9/32" Irwin	und	30	R\$ 11,83	R\$ 354,90
95	Brocha de Pintura Tufada 1199-02	und	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
96	Bucha com Gancho nº 10	und	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
97	Bucha de Redução esg. 50/40	und	70	R\$ 1,28	R\$ 89,60
98	Bucha de Redução	und	50	R\$ 5,33	R\$ 266,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	p/esgoto100-75				
99	Bucha de Redução Roscável Branca 1/2 3/4	und	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00
100	Cabo p rolo de pintura	und	40	R\$ 7,17	R\$ 286,80
101	Cadeado E40mm	und	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
102	Cadeado E60mm	und	50	R\$ 49,67	R\$ 2.483,50
103	Cal Com 5kg	und	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
104	Cantoneira Zincada 10"X12"	und	70	R\$ 3,75	R\$ 262,50
105	Cantoneira Zincada 8" X10"	und	70	R\$ 2,83	R\$ 198,10
106	Carro de Mão Metalosa	und	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
107	Cavadeira Articular 110mm	und	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
108	Chuveiro Plástico Branco 4"	und	80	R\$ 7,33	R\$ 586,40
109	Cilindro de Reposição	und	20	R\$ 17,33	R\$ 346,60
110	Cimento	und	1000	R\$ 38,67	R\$ 38.670,00
111	Colher de Pedreiro 9	und	20	R\$ 20,83	R\$ 416,60
112	Corante Liquido diversas cores	und	400	R\$ 4,07	R\$ 1.628,00
113	Curva 90 graus soldavel de 60mm	und	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
114	Desengripante Spray 300ml	und	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80
115	Disco de Lixa 60	und	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
116	Disco Diamantado Concreto	und	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
117	Disco Diamantado para Mármore	und	50	R\$ 43,67	R\$ 2.183,50
118	Dobradiça de canto zincado	und	140	R\$ 4,30	R\$ 602,00
119	Dobradiça Canto Polido 850x3.1/2	und	140	R\$ 3,73	R\$ 522,20
120	Dobradiça Canto Polido 850x4	und	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
121	Dobradiça Cartela 4" Urisck	und	80	R\$ 15,77	R\$ 1.261,60
122	Dobradiça p Guarda-Roupa	und	80	R\$ 3,47	R\$ 277,60
123	Durepox 50 gm	und	40	R\$ 4,67	R\$ 186,80
124	Enxada Estreita Tramontina	und	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
125	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	160	R\$ 5,17	R\$ 827,20
126	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60
127	Fechadura Interna Alavanca	und	60	R\$ 33,29	R\$ 1.997,40
128	Fechadura Bola Inox 46000/28	und	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
129	Fechadura Alavanca	und	50	R\$ 39,17	R\$ 1.958,50
130	Fechadura Bola Cromada	und	40	R\$ 39,33	R\$ 1.573,20
131	Fechadura Externa Cromo	und	40	R\$ 48,67	R\$ 1.946,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	Inox 40mm				
132	Fechadura Interna	und	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
133	Ferro 1/4 p/construção com 3 kg	und	200	R\$ 38,37	R\$ 7.674,00
134	Ferro 5/16 p Construção 5Kg	und	220	R\$ 56,70	R\$ 12.474,00
135	Ferrolho Chato Porta Cadeado 700x4	und	20	R\$ 6,67	R\$ 133,40
136	Ferrolho Chato Zincado 3' 460x3	und	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00
137	Ferrolho Redondo 5 pol	und	40	R\$ 4,57	R\$ 182,80
138	Ferrolho Redondo Zincado 500x4	und	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00
139	Fita Adesiva Transparente	und	30	R\$ 3,03	R\$ 90,90
140	Fita Crepe 18mmx50rn	und	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00
141	Lápis de Carpinteiro	und	60	R\$ 1,57	R\$ 94,20
142	Lima para Enxada 8" (200mm)	und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
143	Linha p Pedreiro 100 mts	und	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
144	Lixa D'Agua 360	und	400	R\$ 1,38	R\$ 552,00
145	Lona Amarela 6 Largura	m	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
146	Luva de Algodão Pigmentada 400	und	160	R\$ 3,33	R\$ 532,80
147	Luva Latex M	Und	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
148	Martelo Unha Básica 25mm	Und	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,50
149	Máscara Descartável	Und	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
150	Massa Acrílica 3,6 Lts	Und	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
151	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	Und	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
152	Óculos de segurança	Und	40	R\$ 8,67	R\$ 346,80
153	Pa de Bico s Cabo	Und	60	R\$ 25,47	R\$ 1.528,20
154	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	und	200	R\$ 0,26	R\$ 52,00
155	Parafuso de fenda zincado 6.1x30	und	600	R\$ 0,26	R\$ 156,00
156	Parafuso para vaso Nº 10	und	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00
157	Parafusos Pretos 002	und	3000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
158	Pedra Brita Nº 1 de Metro	m	120	R\$ 196,67	R\$ 23.600,40
159	Pera p Cordão Torcido	und	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
160	Pia Inox 1,50mts	Und	20	R\$ 196,67	R\$ 3.933,40
161	Piso 30x30	M	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
162	Piso Ceral Aspen Branco Esmaltado 38x38	M	600	R\$ 27,33	R\$ 16.398,00
163	Pneu p carro de mão 4,10/3,50-8	Und	15	R\$ 43,50	R\$ 652,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

164	Pneu p carro de mão Completo	Und	10	R\$ 97,83	R\$ 978,30
165	Porta Cadeado	Und	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
166	Prego 12x12	Pct	20	R\$ 20,23	R\$ 404,60
167	Prego Gal s/cab. 8x8	Pct	40	R\$ 20,23	R\$ 809,20
168	Pregos 13*18	Pct	20	R\$ 18,23	R\$ 364,60
169	Rebite Pop Repuxo	und	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
170	Regua de Alumínio Com 2mt	und	40	R\$ 37,33	R\$ 1.493,20
171	Rejunte	und	300	R\$ 8,17	R\$ 2.451,00
172	Rolo de Espuma 16-23cm s/cabo	und	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
173	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	und	60	R\$ 5,80	R\$ 348,00
174	Rolo de Espuma Especial 15cm	und	90	R\$ 6,60	R\$ 594,00
175	Rolo de Lã 15cm	und	90	R\$ 13,67	R\$ 1.230,30
176	Rolo de Lã Carneiro c/Cabo 23	und	20	R\$ 21,67	R\$ 433,40
177	Rolo de Pintura 25 Cm c/cabo	und	30	R\$ 18,33	R\$ 549,90
178	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	und	60	R\$ 3,83	R\$ 229,80
179	Rolo Para Pintura 15mm Lã Carneiro	und	50	R\$ 18,67	R\$ 933,50
180	Rolo Polyester 100% 15cm	und	20	R\$ 16,33	R\$ 326,60
181	Serra Manual	und	200	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00
182	Serrote Diamante de 20	und	20	R\$ 32,33	R\$ 646,60
183	Silicone 50g	und	60	R\$ 5,39	R\$ 323,40
184	Talhadeira chata 12"	und	120	R\$ 10,33	R\$ 1.239,60
185	Tela Galinheiro 1,80mtx50 Galvanizada	M	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
186	Telha Colonial	und	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
187	Tijolo de 6 Furo	und	20.000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
188	Tinner a granel	und	60	R\$ 11,23	R\$ 673,80
189	Tinta Acrílica Azul Céu 3,6 Lts	und	20	R\$ 36,63	R\$ 732,60
190	Tinta Acrílica Branco 18 Lts	und	120	R\$ 152,17	R\$ 18.260,40
191	Tinta Acrílica Branco Neve 900ml	und	25	R\$ 31,30	R\$ 782,50
192	Tinta Acrílica Branco Neve 3,6 lts	und	25	R\$ 39,30	R\$ 982,50
193	Tinta em pó	und	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
194	Tinta Esm. Cinza Platina 3,6 lts	und	30	R\$ 72,67	R\$ 2.180,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

195	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	und	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70
196	Tinta Esm. Sint. Azul França 3,6 lts	und	10	R\$ 68,67	R\$ 686,70
197	Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	und	12	R\$ 21,93	R\$ 263,16
198	Tinta Esm. Sintético Branco 112,5 ml	und	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60
199	Tinta Lat Acril int/ext Azul Real	und	100	R\$ 163,00	R\$ 16.300,00
200	Tinta PVA Branco 18 Lts	und	80	R\$ 155,50	R\$ 12.440,00
201	Tinta Verde Escolar 3,6L	und	80	R\$ 75,67	R\$ 6.053,60
202	Treliça p/ Construção 6Mts	und	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
203	Trena com 10mt	und	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
204	Trena 5mts x 19mm	und	20	R\$ 12,67	R\$ 253,40
205	Trena 3mt	und	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
206	Trincha 2 "	und	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
207	Trincha 4 "	und	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
208	Verniz Extra Rápido 3,6L	und	20	R\$ 87,17	R\$ 1.743,40
209	Verniz Incolor 900ml	und	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
210	Zinco Galvanizado de 100 Cm Chapa 28mm	metro	100	R\$ 42,33	R\$ 4.233,00
211	Zinco Galvanizado de 80 Cm Chapa De 28Mm	metro	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
212	Zinco Galvanizado de 70 Cm Chapa De 28mm	metro	100	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
213	Zinco Galvanizado de 50 Cm Chapa De 28Mm	metro	100	R\$ 22,83	R\$ 2.283,00
214	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	und	100	R\$ 68,33	R\$ 6.833,00
215	Massa Acrílica 3,6 Lts	und	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
	VALOR TOTAL				R\$ 373.190,32

LOTE III - MATERIAL ELETRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
216	Bomba Nauge 800-220	und	20	R\$ 453,33	R\$ 9.066,60
217	Cabo PP 2x2,5mm	und	800	R\$ 6,38	R\$ 5.104,00
218	Caixa de Energia Acrílica padrão	und	40	R\$ 59,67	R\$ 2.386,80
219	Caixa De Luz 4x2 Amarela Tigre	und	400	R\$ 1,46	R\$ 584,00
220	Canaleta com 2 mts	und	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

221	Capacitor p Ventilador 250 Vac	und	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
222	Chave de Fenda 1/4X8	und	40	R\$ 8,10	R\$ 324,00
223	Chave De Teste	und	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
224	Cigarra Externa	und	40	R\$ 16,70	R\$ 668,00
225	Clip manofasico	und	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00
226	Fio Torcido 2x0,75mm Branco	mt	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
227	Curva de Eletroduto 25mm	und	160	R\$ 2,60	R\$ 416,00
228	Disjuntor Unipolar 20A	und	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
229	Eletroduto Corrugado 1/2 Amarelo Volp	mt	600	R\$ 1,37	R\$ 822,00
230	Eletroduto Soldável 25mm Italpa (3Mts)	PÇ	60	R\$ 12,83	R\$ 769,80
231	Extensão 5 mts Daneva Universal	und	40	R\$ 26,67	R\$ 1.066,80
232	Fio N2 10 cores variadas	mt	1000	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
233	Fita Isolante 19mmX20mts	und	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
234	Fita Isolante Imperial 18mmx10mts	und	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00
235	Grampo p haste de aterramento	und	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20
236	Haste de aterramento 1,20m x 1/2"	und	40	R\$ 13,67	R\$ 546,80
237	Lâmpada Eletrônica 15w	und	600	R\$ 12,17	R\$ 7.302,00
238	Lâmpada Eletrônica 20W	und	200	R\$ 13,17	R\$ 2.634,00
239	Lâmpada Eletrônica 25w	und	80	R\$ 17,67	R\$ 1.413,60
240	Lâmpada Eletrônica 34w	und	400	R\$ 24,33	R\$ 9.732,00
241	Lâmpada Eletrônica 45w	und	400	R\$ 41,00	R\$ 16.400,00
242	Lâmpada Eletrônica 9w	und	800	R\$ 11,67	R\$ 9.336,00
243	Lâmpada Fluorescente 20W	und	800	R\$ 13,33	R\$ 10.664,00
244	Lâmpada Fluorescente 40W	und	800	R\$ 11,67	R\$ 9.336,00
245	Luminaria Comercial 2x20	und	400	R\$ 62,90	R\$ 25.160,00
246	Plug Fêmea Preto Simples	und	80	R\$ 3,33	R\$ 266,40
247	Plug Fêmea Universal	und	80	R\$ 6,83	R\$ 546,40
248	Plug Macho	und	80	R\$ 4,47	R\$ 357,60
249	Reator Conv. p lâmpada floresc. 20W	und	160	R\$ 12,14	R\$ 1.942,40
250	Reator Conv. p lâmpada floresc.40W	und	160	R\$ 12,14	R\$ 1.942,40
251	Reator Convencional de 20W	und	160	R\$ 12,14	R\$ 1.942,40
252	Reator Eletrônico 1x20W	und	160	R\$ 21,50	R\$ 3.440,00
253	Reator Eletrônico 1x40W	und	200	R\$ 22,83	R\$ 4.566,00
254	Reator Eletronico Bivolt 2x40W	und	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
255	Soquete com Rabicho	und	400	R\$ 2,77	R\$ 1.108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

256	Soquete p/ Lâmpada fluorescente	und	400	R\$ 1,27	R\$ 508,00
257	Soquete Porta Lâmpada c/ Pino	und	200	R\$ 3,93	R\$ 786,00
258	Start para Lâmpada Florescente	und	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00
259	Lum.Publica 250W Aberta E-40	Und	200	R\$ 58,33	R\$ 11.666,00
260	Braço p/Lum. Reto 1,00 x 3/4"	Und	200	R\$ 32,33	R\$ 6.466,00
261	Reator Vapor Sodio Ext. 100W	Und	200	R\$ 93,33	R\$ 18.666,00
262	Reator Vapor Sodio Ext. 70W	Und	200	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
263	Reator Vapor Sodio Ext. 150W	Und	60	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
264	Reator Vapor Sodio Ext. 250W	Und	80	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00
265	Reator Vapor Sodio Ext. 400W	Und	50	R\$ 156,33	R\$ 7.816,50
266	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 100W	Und	400	R\$ 37,67	R\$ 15.068,00
267	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-27 70W	Und	400	R\$ 34,33	R\$ 13.732,00
268	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 250W	Und	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
269	Lamp.Vapor Sodio Tub. E40 400W	Und	100	R\$ 56,33	R\$ 5.633,00
270	Soquete Louça E-27	Und	400	R\$ 4,67	R\$ 1.868,00
271	Soquete Louça E-40	Und	300	R\$ 8,47	R\$ 2.541,00
272	Fio Torcido 2 x 1,50mm Branco	Mt	1200	R\$ 2,77	R\$ 3.324,00
273	Fio Torcido 2 x 2/50mm Branco	MtJ	800	R\$ 3,89	R\$ 3.112,00
274	Cabo PP 750V 2 x 1,50mm	Mt	800	R\$ 3,93	R\$ 3.144,00
275	Cabo PP 1KV 4 x 6,00(71 m	Mt	600	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
276	Cabo PP 1KV 3 x 10,00mm	Mt	400	R\$ 27,87	R\$ 11.148,00
277	Parafuso Maquina 16 x 250mm	Und	150	R\$ 12,33	R\$ 1.849,50
278	Parafuso Maquina 16 x 300mm	Und	100	R\$ 13,03	R\$ 1.303,00
279	Parafuso Maquina 16 x 350mm	Und	80	R\$ 15,75	R\$ 1.260,00
280	Parafuso Maquina 16 x 400mm	Und	70	R\$ 17,83	R\$ 1.248,10
281	Escada Extensiva Fibra 5,10 x 9,00m	Und	4	R\$ 2.080,67	R\$ 8.322,68
282	Cinto de Segurança Cargo	Und	4	R\$ 147,67	R\$ 590,68
283	Talabarte de Corda c/Trava	Und	3	R\$ 183,33	R\$ 549,99
284	Luva de Proteção de 20.000V	Par	3	R\$ 719,70	R\$ 2.159,10
285	Para-Raios Polimerico 30KV 10KA	Und	20	R\$ 351,67	R\$ 7.033,40
286	Chave Fusível Base 34,5KV 300?	Und	20	R\$ 349,33	R\$ 6.986,60
287	Vara de Manopla 3 Lances 4,20M 34,5KV	Und	2	R\$ 1.033,33	R\$ 2.066,66
288	Lum. Publica E-40 400W	Und	50	R\$ 67,67	R\$ 3.383,50
289	Relê Foto-Elétrico NF 220V	Und	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
290	Base p/Rele /Foto-Eletrico Fixa	Und	800	R\$ 8,92	R\$ 7.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

291	Armação Pesada 1-Elemento	Und	200	R\$ 24,33	R\$ 4.866,00
292	Isolador de Porcelana Roldana 72x72	Und	200	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
293	Cabo Alumínio Quad. 4 x 25,00mm	Und	800	R\$ 16,55	R\$ 13.240,00
294	Cabo Alumínio Quad. 4 x 16,00mm	Und	800	R\$ 10,97	R\$ 8.776,00
295	Cabo Flex. 750V 2,50mm	Mt	800	R\$ 2,57	R\$ 2.056,00
296	Cabo Flex. 750V 4,00mm	Mt	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
297	Cabo Flex. 750V 6,00mm	Mt	800	R\$ 5,18	R\$ 4.144,00
298	Braço p/Lum. Curvo 3,00m x 2"	Und	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
299	Cabo Alumínio CAA c/Alma 2AWG	KG	200	R\$ 49,67	R\$ 9.934,00
300	Isolador de Pino Multicorpo 34,5KV	Und	80	R\$ 91,00	R\$ 7.280,00
301	Isolador de Disco Porcelana 6"	Und	80	R\$ 77,67	R\$ 6.213,60
302	Pino Reto 34,5KV 340mm s/Arruela	Und	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
	VALOR TOTAL				R\$ 448.085,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

17 – DA PLANILHAS POR SECRETARIA

LOTE I - MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL POR SECRETARIA MUNICIPAIS	UND	SECRETARIA	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE	SECRETARIA
			ADMINISTRAÇÃO	SAUDE /FUNDO SAUDE	EDUCAÇÃO/FUNDEB	DE OBRAS
			QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
1	Adaptador soldável 40x1/4	Pc	40	40	40	40
2	Boia para caixa d'água	Pc	25	25	25	25
3	Bolsa p/vaso sanitário	Pc	50	50	50	50
4	Caixa d'água 1000L c/tampa	Pc	15	10	10	15
5	Caixa d'água 500L c/tampa	Pc	15	10	10	15
6	Caixa descarga branca 9L	Pc	25	25	25	25
7	Caixa descarga variadas	Pc	25	25	25	25
8	Caixa sanfonada 100mm	Pc	25	25	25	25
9	Caixa sanfonada 150mm	Pc	15	10	10	15
10	Caps soldável 32mm	Pc	20	20	20	20
11	Caps soldável 50mm	Pc	20	20	20	20
12	Caps roscável 1/2mm	Pc	20	20	20	20
13	Caps soldável 20mm	Pc	20	20	20	20
14	Cola branca 500g	Pc	10	10	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

15	Cola branca 1000g	Pc	25	25	25	25
16	Cola d'água 17g	Pc	25	25	25	25
17	Cola instantânea	Pc	15	15	15	15
18	Coluna p/lavatório	Pc	15	15	15	15
19	Coluna s/lavatório	Pc	15	15	15	15
20	Curva de esgoto longa 40mm	Pc	100	100	100	100
21	Curva de esgoto longa 50mm 90°	Pc	75	75	75	75
22	Engate de 40cm	Pc	25	25	25	25
23	Engate flexível 30cm	Pc	20	20	20	20
24	Fita veda rosca 12x10mm	Pc	45	40	40	45
25	Joelho esgoto 100mm	Pc	30	30	30	30
26	Joelho esgoto 40mm	Pc	10	10	10	10
27	Joelho esgoto 50mm	Pc	50	50	50	50
28	Joelho soldável 20mm	Pc	150	150	150	150
29	Joelho soldável 25mm	PC	150	150	150	150
30	Joelho soldável 60mm 45 graus	Pc	20	20	20	20
31	Junção em y 100mm	Pç	15	15	15	15
32	Kits p/banheiro 5 pçs branco	Pc	15	15	15	15
33	Lavatório branco	Pc	15	15	15	15
34	Luva de esgoto 40mm	Pç	150	150	150	150
35	Luva soldável 20mm	Pc	150	150	150	150
36	Luva soldável LR 20x1/2	Pc	200	200	200	200
37	Luva soldável 25mm	Pç	50	50	50	50
38	Luva soldável 40mm	Pç	45	45	45	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

39	Luva soldável 50mm	Pç	50	50	50	50
40	Mangote p/máquina de lavar	Pc	15	15	15	15
41	Mangueira p/jardim 30m	PC	10	10	10	10
42	Nipe roscável ½	Pç	50	50	50	50
43	Nipe branco roscável ¾	Pç	50	50	50	50
44	Ralo redondo simples branco	Pç	40	40	40	40
45	Registro de combo vermelho 20	Pç	25	25	25	25
46	Registro pressão de plastico ½	Pc	15	15	15	15
47	Registro pressão 1/2c40metálico	Pç	15	15	15	15
48	Sifão de copo p/tanque 1 1/4 x 1	Pç	40	40	40	40
49	Sifão de copo 1 1/2 x 1 ½	Pç	20	20	20	20
50	Sifão de sanfonado	Pc	40	35	35	40
51	Sifão de sanfonado 1 1/2 x 40mm	Pc	40	35	35	40
52	Tanque duplo fibra 1,00x0,50	Pc	15	15	15	15
53	Taps de rosca ½ branco	Pc	100	100	100	100
54	Taps de rosca ¾ branco	Pc	50	50	50	50
55	Tê de esgoto 100x50mm	PC	20	20	20	20
56	Tê de esgoto 100mm	PC	20	20	20	20
57	Tê de esgoto 40mm	PC	100	100	100	100
58	Tê soldável 32mm	PC	25	25	25	25
59	Tê soldável 20mn	PC	100	100	100	100
60	Tê soldável 25mm	PC	45	45	45	45
61	Tê soldável 40mm	Pc	25	25	25	25
62	Torneira branca longa 1/2	Pc	20	20	20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

63	Torneira de pia ½ pequena branca	PC	20	20	20	20
64	Torneira p/jardim 1/2 preta	PC	40	35	35	40
65	Torneira p/lavatório ½ c40 sv	PC	20	20	20	20
66	Torneira de longa p/pia plastico	Pc	15	15	15	15
67	Tubo de descarga	PC	15	15	15	15
68	Tubo de esgoto 100mm x 6m	PC	35	35	35	35
69	Tubo de esgoto 40mm x 6m	PC	40	40	40	40
70	Tubo de esgoto 50mm x 6m	PC	40	40	40	40
71	Tubo de esgoto 75mm x 6m	PC	25	25	25	25
72	Tubo soldável de 40mm x 6m	PC	30	30	30	30
73	Tubo soldável de 50mm x 6m	Pc	20	20	20	20
74	Tubo soldável de 32mm x 6m	Pc	25	25	25	25
75	Válvula p/pia cromada	Pc	15	15	15	15
76	Valvula p/ poço 1 1/4	Pç	20	15	15	20
77	Vaso convencional branco	Pc	20	20	20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

LOTE II - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL, POR SECRETARIA MUNICIPAL	UND	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAUDE /FUNDO SAUDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	SECRETARIA DE OBRAS
1	Alicate Universal 8"	und	8	7	7	8
2	Arame Galvanizado 18m	m	75	75	75	75
3	Arame Recozido	kg	65	60	60	65
4	Areia lavada	m	40	40	40	40
5	Areia comum Para Construção	carrada	10	9	9	10
6	Argamassa 20 kg	und	150	150	150	150
7	Armário p Banheiro Branco	und	10	10	10	10
8	Arrebite	und	500	500	500	500
9	Arruela ¼	und	500	500	500	500
10	Assento Sanitário Almofada	und	15	10	10	15
11	Assento Sanitário bege	und	15	10	10	15
12	Balde Plástico p Concreto 12 Lt	und	15	10	10	15
13	Bandeja De Pintura	und	10	10	10	10
14	Broca Aço Rápido 17/64"	und	15	10	10	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

15	Broca Aço Rápido 3/16"	und	10	10	10	10
16	Broca Aço Rápido 5/16" Irwin	und	10	10	10	10
17	Broca Aço Rápido 9/32" Irwin	und	8	7	7	8
18	Brocha de Pintura Tufada 1199-02	und	15	10	10	15
19	Bucha com Gancho nº 10	und	250	250	250	250
20	Bucha de Redução esg. 50/40	und	20	15	15	15
21	Bucha de Redução p/esgoto 100-75	und	15	10	10	15
22	Bucha de Redução Roscável Branca 1/2 3/4	und	25	25	25	25
23	Cabo p rolo de pintura	und	10	10	10	10
24	Cadeado E40mm	und	15	10	10	15
25	Cadeado E60mm	und	15	10	10	15
26	Cal Com 5kg	und	150	150	150	150
27	Cantoneira Zincada 10"X12"	und	20	15	15	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

28	Cantoneira Zincada 8" X10"	und	20	15	15	20
29	Carro de Mão Metalosa	und	8	7	7	8
30	Cavadeira Articular 110mm	und	5	5	5	5
31	Chuveiro Plástico Branco 4"	und	20	20	20	20
32	Cilindro de Reposição	und	5	5	5	5
33	Cimento	und	250	250	250	250
34	Colher de Pedreiro 9	und	5	5	5	5
35	Corante Liquido diversas cores	und	100	100	100	100
36	Curva 90 graus soldavel de 60mm	und	25	25	25	25
37	Desengripante Spray 300ml	und	15	15	15	15
38	Disco de Lixa 60	und	25	25	25	25
39	Disco Diamantado Concreto	und	15	10	10	15
40	Disco Diamantado para Mármore	und	15	10	10	15
41	Dobradiça de canto zincado	und	35	35	35	35
42	Dobradiça Canto Polido 850x3.1/2	und	35	35	35	35
43	Dobradiça Canto Polido 850x4	und	20	20	20	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

44	Dobradiça Cartela 4" Urisck	und	20	20	20	20
45	Dobradiça p Guarda-Roupa	und	20	20	20	20
46	Durepox 50 gm	und	10	10	10	10
47	Enxada Estreita Tramontina	und	20	20	20	20
48	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	40	40	40	40
49	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	20	20	20	20
50	Fechadura Interna Alavanca	und	15	15	15	15
51	Fechadura Bola Inox 46000/28	und	15	10	10	15
52	Fechadura Alavanca	und	15	10	10	15
53	Fechadura Bola Cromada	und	10	10	10	10
54	Fechadura Externa Cromo Inox 40mm	und	10	10	10	10
55	Fechadura Interna	und	10	10	10	10
56	Ferro 1/4 p/construção com 3 kg	und	50	50	50	50
57	Ferro 5/16 p Construção 5Kg	und	55	55	55	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

58	Ferrolho Chato Porta Cadeado 700x4	und	5	5	5	5
59	Ferrolho Chato Zincado 3' 460x3	und	10	10	10	10
60	Ferrolho Redondo 5 pol	und	10	10	10	10
61	Ferrolho Redondo Zincado 500x4	und	10	10	10	10
62	Fita Adesiva Transparente	und	8	6	10	6
63	Fita Crepe 18mmx50rn	und	10	10	10	10
64	Lápis de Carpinteiro	und	15	15	15	15
65	Lima para Enxada 8" (200mm)	und	8	7	7	8
66	Linha p Pedreiro 100 mts	und	15	10	10	15
67	Lixa D'Agua 360	und	100	100	100	100
68	Lona Amarela 6 Largura	m	50	50	50	50
69	Luva de Algodão Pigmentada 400	und	40	40	40	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

70	Luva Latex M	Und	15	10	10	15
71	Martelo Unha Básica 25mm	Und	15	10	10	15
72	Máscara Descartável	Und	50	50	50	50
73	Massa Acrílica 3,6 Lts	Und	20	20	20	20
74	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	Und	20	20	20	20
75	Óculos de segurança	Und	10	10	10	10
76	Pa de Bico s Cabo	Und	15	15	15	15
77	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	und	50	50	50	50
78	Parafuso de fenda zincado 6.1x30	und	150	150	150	150
79	Parafuso para vaso Nº 10	und	40	40	40	40
80	Parafusos Pretos 002	und	750	750	750	750
81	Pedra Brita Nº 1 de Metro	m	30	30	30	30
82	Pera p Cordão Torcido	<i>und</i>	30	30	30	30
83	Pia Inox 1,50mts	Und	5	5	5	5
84	Piso 30x30	M	150	150	150	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

85	Piso Ceral Aspen Branco Esmaltado 38x38	M	150	150	150	150
86	Pneu p carro de mão 4,10/3,50-8	Und	4	3	4	4
87	Pneu p carro de mão Completo	Und	3	2	2	3
88	Porta Cadeado	Und	8	7	7	8
89	Prego 12x12	Pct	5	5	5	5
90	Prego Gal s/cab. 8x8	Pct	10	10	10	10
91	Pregos 13*18	Pct	5	5	5	5
92	Rebite Pop Repuxo	und	75	75	75	75
93	Regua de Alumínio Com 2mt	und	10	10	10	10
94	Rejunte	und	75	75	75	75
95	Rolo de Espuma 16-23cm s\cabo	und	15	10	10	15
96	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	und	15	15	15	15
97	Rolo de Espuma Especial 15cm	und	25	20	20	25
98	Rolo de Lã 15cm	und	25	20	20	25
99	Rolo de Lã Carneiro c/Cabo 23	und	5	5	5	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

100	Rolo de Pintura 25 Cm c/cabo	und	8	7	7	8
101	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	und	15	15	15	15
102	Rolo Para Pintura 15mm Lã Carneiro	und	15	10	10	15
103	Rolo Polyester 100% 15cm	und	5	5	5	5
104	Serra Manual	und	50	50	50	50
105	Serrote Diamante de 20	und	5	5	5	5
106	Silicone 50g	und	15	15	15	15
107	Talhadeira chata 12"	und	30	30	30	30
108	Tela Galinheiro 1,80mtx50 Galvanizada	M	50	50	50	50
109	Telha Colonial	und	1250	1250	1250	1250
110	Tijolo de 6 Furo	und	5000	5000	5000	5000
111	Tinner a granel	und	15	15	15	15
112	Tinta Acrílica Azul Céu 3,6 Lts	und	5	5	5	5
113	Tinta Acrílica Branco 18 Lts	und	30	30	30	30
114	Tinta Acrílica Branco Neve 900ml	und	7	5	6	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

115	Tinta Acrílica Branco Neve3,6 lts	und	7	5	6	7
116	Tinta em pó	und	25	25	25	25
117	Tinta Esm. Cinza Platina 3,6 lts	und	8	7	7	8
118	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	und	3	2	2	3
119	Tinta Esm. Sint. Azul França 3,6 lts	und	3	2	2	3
120	Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	und	3	3	3	3
121	Tinta Esm. Sintético Branco 112,5 ml	und	20	20	20	20
122	Tinta Lat Acril int/ext Azul Real	und	25	25	25	25
123	Tinta PVA Branco 18 Lts	und	20	20	20	20
124	Tinta Verde Escolar 3,6L	und	20	20	20	20
125	Treliça p/ Construção 6Mts	und	50	50	50	50
126	Trena com 10mt	und	8	7	7	8
127	Trena 5mtsx19mm	und	5	5	5	5
128	Trena 3mt	und	5	5	5	5
129	Trincha 2 "	und	5	5	5	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

130	Trincha 4 "	und	5	5	5	5
131	Verniz Extra Rápido 3,6L	und	5	5	5	5
132	Verniz Incolor 900ml	und	8	7	7	8
133	Zinco Galvanizado de 100 Cm Chapa 28mm	metro	25	25	25	25
134	Zinco Galvanizado de 80 Cm Chapa De 28Mm	metro	25	25	25	25
135	Zinco Galvanizado de 70 Cm Chapa De 28mm	metro	25	25	25	25
136	Zinco Galvanizado de 50 Cm Chapa De 28Mm	metro	25	25	25	25
214	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	und	25	15	15	45
215	Massa Acrílica 3,6 Lts	und	25	15	15	45
	TOTAL		0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

LOTE III - MATERIAL ELETRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL, POR SECRETARIA MUNICIPAIS	UND	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAUDE /FUNDO SAUDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	SECRETARIA DE OBRAS
1	Bomba Nauge 800-220	und	5	5	5	5
2	Cabo PP 2x2,5mm	und	200	200	200	200
3	Caixa de Energia Acrílica padrão	und	10	10	10	10
4	Caixa De Luz 4x2 Amarela Tigre	und	100	100	100	100
5	Canaleta com 2 mts	und	75	75	75	75
6	Capacitor p Ventilador 250 Vac	und	25	25	25	25
7	Chave de Fenda 1/4X8	und	10	10	10	10
8	Chave De Teste	und	5	5	5	5
9	Cigarra Externa	und	10	10	10	10
10	Clip manofasico	und	200	200	200	200
11	Fio Torcido 2x0,75mm Branco	mt	50	50	50	50
12	Curva de Eletroduto 25mm	und	40	40	40	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

13	Disjuntor Unipolar 20A	und	25	25	25	25
14	Eletroduto Corrugado 1/2 Amarelo Volp	mt	150	150	150	150
15	Eletroduto Soldável 25mm Italpa (3Mts)	PÇ	15	15	15	15
16	Extensão 5 mts Daneva Universal	und	10	10	10	10
17	Fio N2 10 cores variadas	mt	250	250	250	250
18	Fita Isolante 19mmX20mts	und	10	10	10	10
19	Fita Isolante Imperial 18mmx10mts	und	10	10	10	10
20	Grampo p haste de aterramento	und	10	10	10	10
21	Haste de aterramento l,20m x 1/2"	und	10	10	10	10
22	Lâmpada Eletrônica 15w	und	150	150	150	150
23	Lâmpada Eletrônica 20W	und	50	50	50	50
24	Lâmpada Eletrônica 25w	und	20	20	20	20
25	Lâmpada Eletrônica 34w	und	100	100	100	100
26	Lâmpada Eletrônica 45w	und	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

27	Lâmpada Eletrônica 9w	und	200	200	200	200
28	Lâmpada Fluorescente 20W	und	200	200	200	200
29	Lâmpada Fluorescente 40W	und	200	200	200	200
30	Luminaria Comercial 2x20	und	100	100	100	100
31	Plug Fêmea Preto Simples	und	20	20	20	20
32	Plug Fêmea Universal	und	20	20	20	20
33	Plug Macho	und	20	20	20	20
34	Reator Conv. p lâmpada floresc. 20W	und	40	40	40	40
35	Reator Conv. p lâmpada floresc.40W	und	40	40	40	40
36	Reator Convencional de 20W	und	40	40	40	40
37	Reator Eletrônico lx20W	und	40	40	40	40
38	Reator Eletrônico lx40W	und	50	50	50	50
39	Reator Eletronico Bivolt 2x40W	und	50	50	50	50
40	Soquete com Rabicho	und	100	100	100	100
41	Soquete p/ Lâmpada florescente	und	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

42	Soquete Porta Lâmpada c/ Pino	und	50	50	50	50
43	Start para Lâmpada Florescente	und	50	50	50	50
44	Lum.Publica 250W Aberta E-40	Und	50	50	50	50
45	Braço p/Lum. Reto 1,00 x 3/4"	Und	50	50	50	50
46	Reator Vapor Sodio Ext. 100W	Und	50	50	50	50
47	Reator Vapor Sodio Ext. 70W	Und	50	50	50	50
48	Reator Vapor Sodio Ext. 150W	Und	15	15	15	15
49	Reator Vapor Sodio Ext. 250W	Und	20	20	20	20
50	Reator Vapor Sodio Ext. 400W	Und	15	10	10	15
51	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 100W	Und	100	100	100	100
52	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-27 70W	Und	100	100	100	100
53	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 250W	Und	50	50	50	50
54	Lamp.Vapor Sodio Tub. E40 400W	Und	25	25	25	25
55	Soquete Louça E-27	Und	100	100	100	100
56	Soquete Louça E-40	Und	75	75	75	75



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

57	Fio Torcido 2 x 1,50mm Branco	Mt	300	300	300	300
58	Fio Torcido 2 x 2,50mm Branco	MtJ	200	200	200	200
59	Cabo PP 750V 2 x 1,50mm	Mt	200	200	200	200
60	Cabo PP 1KV 4 x 6,00(71 m	Mt	150	150	150	150
61	Cabo PP 1KV 3 x 10,00mm	Mt	100	100	100	100
62	Parafuso Maquina 16 x 250mm	Und	40	35	35	40
63	Parafuso Maquina 16 x 300mm	Und	25	25	25	25
64	Parafuso Maquina 16 x 350mm	Und	20	20	20	20
65	Parafuso Maquina 16 x 400mm	Und	20	15	15	20
66	Escada Extensiva Fibra 5,10 x 9,00m	Und	1	1	1	1
67	Cinto de Segurança Cargo	Und	1	1	1	1
68	Talabarte de Corda c/Trava	Und	1		1	1
69	Luva de Proteção de 20.000V	Par	1		1	1
70	Para-Raios Polimerico 30KV 10KA	Und	5	5	5	5
71	Chave Fusível Base 34,5KV 300?	Und	5	5	5	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

72	Vara de Manopla 3 Lances 4,20M 34,5KV	Und	1			1
73	Lum. Publica E-40 400W	Und	15	10	10	15
74	Relê Foto-Elétrico NF 220V	Und	200	200	200	200
75	Base p/Rele /Foto-Eletrico Fixa	Und	200	200	200	200
76	Armação Pesada 1-Elemento	Und	50	50	50	50
77	Isolador de Porcelana Roldana 72x72	Und	50	50	50	50
78	Cabo Alumínio Quad. 4 x 25,00mm	Und	200	200	200	200
79	Cabo Alumínio Quad. 4 x 16,00mm	Und	200	200	200	200
80	Cabo Flex. 750V 2,50mm	Mt	200	200	200	200
81	Cabo Flex. 750V 4,00mm	Mt	200	200	200	200
82	Cabo Flex. 750V 6,00mm	Mt	200	200	200	200
83	Braço p/Lum. Curvo 3,00m x 2"	Und	15	10	10	15
84	Cabo Alumínio CAA c/Alma 2AWG	KG	50	50	50	50
85	Isolador de Pino Multicorpo 34,5KV	Und	20	20	20	20
86	Isolador de Disco Porcelana 6"	Und	20	20	20	20
87	Pino Reto 34,5KV 340mm s/Arruela	Und	25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

ANEXO IX

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(nome / razão social)....., inscrita no CNPJ n.º,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a).....,
portador da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º, na
Sessão Publica do **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Local e data: _____

Nome Completo do Proprietário ou Representante Legal e Qualificação na Empresa

CARIMBO CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

ANEXO X

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021, apresentamos a proposta de preços da empresa abaixo identificada:

EMPRESA:
CNPJ

PROPOSTA

- **CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**
- **PLANILHA COMPOSTA COM O QUANTITATIVO, VALORES UNITÁRIOS, VALORES TOTAIS, DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 14:00 horas

ANEXO X

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA:

CNPJ

Documentos

- **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **DECLARAÇÕES**